

Proc. Administrativo 2.120/2025

De: Edson P. - PREF-GAB

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 02/04/2025 às 15:09:57

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

PREF-GAB, SEFAZ-CL-COMP

Req. Hotel Marcha Prefeito

Número da Requisição*:

646/2025

Resumo do Objeto*:

Hospedagem para Prefeito Paulo Ricardo Cattaneo durante os dias 18.05.2025 a 22.05.2025 referente ao evento XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Número da Reserva de Recurso*:

2587

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 4.835,00

Requisições vinculadas à demanda*:

01

—
Edson Ferreira Portela

Diretor Geral de Governo e Assuntos Estratégicos.

Anexos:

eventoCattaneo.pdf

hotelcattaneo.pdf

hotelvalores.pdf

reqhotel.pdf

reservaHotelCattaneo.pdf

Fwd: Convite para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios



De

Para

Data

<gabinete@soledade.rs.gov.br>

Controleinterno <controleinterno@soledade.rs.gov.br>

2025-04-02 13:01

----- Mensagem original -----

Assunto:

Data:

De:

Para:

Convite para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

2025-03-20 10:20

<atendimento@cnm.org.br>

gabinete@soledade.rs.gov.br

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, acesse este [link](#)



Convite para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) convida você - prefeito(a), vice-prefeito(a), secretário(a), vereador(a) - a participar da *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, que acontece de 19 a 22 de maio, em Brasília. Faltando apenas 60 dias para o maior evento municipalista da América Latina, as inscrições estão abertas e as vagas são limitadas.

"A Marcha se consolidou como o maior evento político em número de autoridades presentes, sendo palco das grandes conquistas do movimento municipalista. Tenho certeza de que essa edição entrará para a história de nosso movimento", destaca o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

O tema deste ano: *Autonomia Municipal: a força que transforma o Brasil* vai reforçar os inúmeros desafios dos prefeitos para administrar suas localidades. Estão previstas a participação do presidente da República, de ministros de Estado, dos presidentes da Câmara e do Senado, de centenas de parlamentares e outras autoridades.

Confira a programação principal e paralela no site: www.marcha.cnm.org.br

Esta é a oportunidade de mostrarmos a força no municipalismo para as autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Não fique de fora!

Garanta já a sua participação e daqueles que te ajudam na administração municipal.

Faça aqui sua inscrição

Programação Principal Preliminar

Nosso endereço é:

Sede CNM

SGAN 601 Módulo N • CEP: 70.830-010
Brasília/DF • Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório

Rua Marcílio Dias nº 574,
Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000
Porto Alegre/RS • Tel/Fax: (51) 3232-3330

*Copyright © 2024 Confederação Nacional
de Municípios (CNM).
Todos os direitos reservados.*

Você recebeu este e-mail porque faz parte da nossa lista de contatos.
Se quiser ser removido acesse este [link](#).

Este informativo foi gerado a partir do sistema iSend. Para obter informações [acesse este link](#).



Saint Moritz Hplus Express

Dados Gerais

N. Fantasia	Hotel Saint Moritz Hplus Express	Razão Social	HPLUS ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA		
CNPJ	05.217.384/0002-01	Insc. Estadual	ISENTA	Endereço	Setor Hoteleiro Norte Área Especial A Bloco B
Bairro	Asa Norte	Cidade	Brasília	UF	DF
CEP	70.701-000				
Tel Hotel	(61) 3051 4001	Contato Reservas	0800 601 3888 / (61) 3433-3888 / reservas@hplus.com.br		
Contato Financeiro	car.saintmoritz@hplus.com.br / cap.saintmoritz@hplus.com.br				

Dados Bancários

Banco	SICREDI (748)	Agência	3953	Conta	44420-0	Tipo	CONTA CORRENTE
-------	---------------	---------	------	-------	---------	------	----------------

www.hplus.com.br



Edifício Fusion Hplus Office
SHN, Quadra 01, Área Especial A, Bloco D.
1º andar, salas 101 a 113
CEP: 70701-040
Asa Norte, Brasília - DF
(61) 3433 3865

Número de Reserva: 1952104

Nome dos Hóspedes	Data de Chegada	Data de Partida	Tipo de Hóspede	Quant. Hosp. Ad/Chd
PAULO RICARDO CATTANEO	18/05/2025	22/05/2025	001 - GERAL	1 / 0

Observação: **AGUARDANDO PAGAMENTO // TRF VARIADA // DATA DE PAGAMENTO 04-04-25 // POLÍTICA NÃO REEMBOLSÁVEL**

Empresa: B2C TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E RESERVAS LTDA	Grupo:	Origem: CENTRAL DE RESERVAS
	Total Diária: R\$4835,00	Segmento: INDIVIDUAL PÚBLICO
Endereço: RUA RIO GRANDE - 175 - VILA MARIANA -	Dep. Antecip.: R\$0,00	Status: Confirmada
Cidade: SAO PAULO - SP	Desconto: R\$0,00	Usuario: BRAYAN DE SOUZA DO NAS
Fone: (11) 98662-7305	Valor Rest.: R\$4835,00	Confirmação: 02/04/2025
	Pensão: Café da Manhã	Tipo de Apto: 01-LUXO DOUBLE

Agradecemos o contato e a preferência pela Rede Hplus Hotelaria. Sua parceria junto a nossa empresa é muito importante para nós!

Aproveito apenas para lembra-lo (a) que:

No Valor Total ("Valor Rest") estão inclusos:

- Total das Diárias;
- Não cobramos taxas no hotel Saint Moritz Hplus Express;

1 - Horários: Check-in às 14h e check-out às 12h;

2 - Early check-in (entrada antecipada) e late check-out (saída tardia): Apenas mediante disponibilidade e passivas de cobrança quando a primeira for realizada antes das 10h e a segunda após as 12h;

3 - Reserva sem garantia: Será mantida até as 18h do dia do check-in. Após este horário, haverá cancelamento automático sem ônus ao cliente.

4 - Reserva garantida: Será mantida com horário de entrada em aberto, a partir das 14h do dia previsto para a chegada, permitindo maior tranquilidade ao hóspede.

5 - Garantia de no-show:

- A) No-show de até 05 apartamentos: cobrança do valor de 01 diária por apartamento.
- B) No-show entre 06 e 14 apartamentos: cobrança de 01 diária por apartamento quando o grupo estiver hospedado por apenas 01 noite ou de 50% do valor total do período contratado quando hospedados por igual ou mais de 02 noites.
- C) No-show a partir de 15 apartamentos: cobrança do valor total de diárias contratadas por apartamento.
- D) Reservas com política "Não reembolsável" serão cobradas integralmente, conforme número de diárias contratadas.

6 - Política de Cancelamentos:

Será cobrado de acordo com a política contratada.

- A) **Semi-Flex** - Cancelamento até 72h de antecedência do Check-in, Sem Pré Pagamento e COM garantia no cartão de crédito.
- B) **Corporativa** - Cancelamento até 72h de antecedência do Check-in.
- C) **Não Reembolsável** - Não Reembolsável, Pagamento no ato da Reserva.
- D) **Último minuto** - Cancelamento até as 18h da data do Check-in, sem pré pagamento, sem garantia no cartão de crédito e cobrança no check-in.

7 - Check-in de menores de 18 anos somente se acompanhados pelos pais ou por um responsável oficial (com autorização por escrito com assinaturas de ambos os pais reconhecidas em cartório e cópias autenticadas dos documentos de identidade dos pais. (Lei 8.069/1990)

8 - Uma criança até 7 anos é cortesia. O Hotel possui cama extra sujeito a custo adicional e sob reserva prévia via Central de reservas pelo telefone (61) 3433-3888.

9 - Não é permitida a entrada de animais de estimação no hotel, exceto cães guia mediante apresentação de documentação.

10 - Este apartamento não é adaptado para PCD.

11 - Faça seu cadastro no Lifestyle Hplus e obtenha vantagens na rede Hplus e em empresas parceiras. A cada hospedagem você acumula pontos e tem acesso a novos benefícios. Cadastre-se: <https://www.lifestylehplus.com.br/cadastro.php>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 646/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
GABINETE DO PREFEITO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	3870	339039800000

Objeto: Serviço de hospedagem para Prefeito Paulo Ricardo Cattaneo durante os dias 18.05.2025 a 22.05.2025 referente ao evento XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	31884	Serviço de despesa com hospedagens	und	1,0000	4.835,00	4.835,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.835,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 02/04/2025. ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Edson Ferreira Portela

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 1 pessoa: EDSON FERREIRA PORTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/76FA-992C-2068-6725> e informe o código 76FA-992C-2068-6725

Fwd: ENC: CONFIRMAÇÃO DA RESERVA 1952104



De

<gabinete@soledade.rs.gov.br>

Para

Controleinterno <controleinterno@soledade.rs.gov.br>

Data

2025-04-02 13:02

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: CONFIRMAÇÃO DA RESERVA 1952104
Data: 2025-04-02 10:51
De: Cristina Nicolodi <cris_nicolodi@hotmail.com>
Para: "gabinete@soledade.rs.gov.br" <gabinete@soledade.rs.gov.br>

De: Reservas Hplus <reservas@hplus.com.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de abril de 2025 09:05
Para: cris_nicolodi <cris_nicolodi@hotmail.com>
Assunto: CONFIRMAÇÃO DA RESERVA 1952104

Este ticket foi criado em seu nome.

Para adicionar mais comentários, responda a este e-mail.

Bom dia Prezado Sr. (a) Cristiane,

Agradecemos sua reserva, estamos muito felizes por ter escolhido a Rede Hplus.

Hotel: Saint Moritz Hplus Express
Reserva nº: 1952104

Segue em anexo a ficha cadastral com os dado PIX (CNPJ) para quitação da/(as) reserva (as).
Peço a gentileza de nos enviar em resposta a esse e-mail o comprovante de pagamento.
Valores orçados tem validade até 04/04

No Valor Total ("Valor Rest") estão inclusos:
- Total das Diárias;
- Não cobramos taxas no hotel Saint Moritz Hplus Express;

INFORMAMOS QUE A NOSSA PISCINA ESTÁ INTERDITADA PARA MANUTENÇÃO, A PREVISSÃO DE FINALIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DA ESTRUTURA É PARA 05/2025

1-Horários: check-in às 14h e check-out às 12h;

2-Early check-in (entrada antecipada) e late check-out (saída tardia): Apenas mediante disponibilidade e passivas de cobrança quando a primeira for realizada antes das 10h e a segunda após as 12h;

3-Reserva sem garantia: Será mantida até as 18h do dia do check-in. Após este horário, haverá cancelamento automático sem ônus ao cliente.

4-Reserva garantida: Será mantida com horário de entrada em aberto, a partir das 14h do dia previsto para a chegada, permitindo maior tranquilidade ao hóspede.

5 - Garantia de no-show:
A cobrança de no-show é do valor total da reserva.

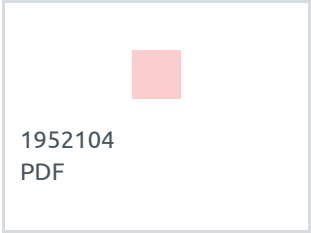
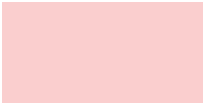
6- Política de Cancelamentos:
Será cobrado de acordo com a política contratada.
A) **Semi-Flex** - Cancelamento até 72h de antecedência do Check-in, sem pré pagamento e com garantia por link no cartão de crédito.
B) **Corporativa** - Cancelamento até 72h de antecedência do Check-in.
C) **Não Reembolsável** - Não Reembolsável, pagamento no ato da confirmação da reserva, sem possibilidade de alterações ou cancelamentos.
D) **Último minuto/Last Minute**- Cancelamento até as 18h da data do Check-in, sem pré pagamento, sem garantia e cobrança no check-in.

7 - Check-in de menores de 18 anos somente se acompanhados pelos pais ou por um responsável oficial (com autorização por escrito com assinaturas de ambos os pais reconhecidas em cartório e cópias autenticadas dos documentos de identidade dos pais. (Lei 8.069/1990)
8 - Uma criança até 7 anos é cortesia. O Hotel possui cama extra sujeito a custo adicional e sob reserva prévia via Central de reservas pelo telefone (61) 3433-3888.
9 - Não é permitida a entrada de animais de estimação no hotel, exceto cães guia mediante apresentação de documentação.

"Evite Filas e Aglomerações faça seu Pré Check-in clicando no Link <https://www.hplus.com.br/web-check-in/>"

Qualquer dúvida ou necessidade, colocamo-nos a inteira disposição.

Cordialmente,



Este e-mail é um serviço de Hplus Hotelaria. Fornecido por [Zendesk](#)

[Z01WZ2-JVLPP]





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76FA-992C-2068-6725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON FERREIRA PORTELA (CPF 014.XXX.XXX-08) em 02/04/2025 15:11:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/76FA-992C-2068-6725>

Proc. Administrativo 1- 2.120/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 02/04/2025 às 16:43:33

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 2- 2.120/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 10:43:43

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila

Proc. Administrativo 3- 2.120/2025

De: Patrícia A. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 10:46:43

—
Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Anexos:

Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.217.384/0002-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL SAINT MORITZ	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.10-8-02 - Apart-hotéis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST HOTELEIRO NORTE QUADRA 01 CONJUNTO A BLOCO B	NUMERO S/N	COMPLEMENTO PARTE A
CEP 70.701-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3433-3865	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 08:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).